

DECRETO N.º 19153/2023

Estabelece o horário de expediente de trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

I – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos – horário de expediente das 8h00 às 12h00min e das 13h00 às 17h00.

II – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – horário de expediente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 19090/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças